



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 092, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de março, o prazo da Comissão Processante instituída através da Portaria nº 464/2019, para averiguação de eventuais irregularidades cometidas por servidor público, a fim de que se conclua os trabalhos e apresente relatório final, conforme processo nº 2.551.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 04 de março de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


Luiz Cláudio da Silva
Diretor Legislativo